

ool de Novo r na Grécia

nova etapa no Feax Kerkyra

DIVULGAÇÃO



eu a LHH por mais de um década

rança dentro e fora quadras

e as categorias de base, Isadora ruiu uma relação de liderança quipes. Para ela, ser referência ou apenas ocupar uma posição as servir de exemplo para as “Eu sempre gostei de ser alguém eninas pudessem confiar, em essem se espelhar. Então, o meu nça nunca foi alguém autoritário, tei liderar pelo exemplo, pelo Isadora que também cresceu outras atletas passa a ocupar esse m está começando. E leva para a a ideia que aprendeu ao longo da o deixar que a distância entre um dade impeça alguém de tentar. ra de 2016, quando tudo ainda ndo, ela deixaria um recado ar. “Eu diria pra ela não ter difíceis que eles também vão continue jogando e sonhando ndball porque ele com certeza vida dela.”

Formação na LHH

Para Matheus Arena, a ida de Isadora para a Grécia também representa a recompensa por uma caminhada construída desde a base. O treinador acompanhou a evolução da atleta desde os primeiros anos, quando ela surgiu no projeto social e passou pela escola de Novo Hamburgo. Depois dos títulos do infantil em 2018 e 2019, Isadora seguiu avançando pelas categorias e manteve a dedicação mesmo durante os períodos mais difíceis.

“Em nenhum momento ela deixou de se abalar, continuou treinando, venceu o estadual. Se manteve com a nossa equipe. Nos momentos mais difíceis, como se diz. Então, a menina que serve de exemplo, sim”, afirma Matheus.

Capitã desde a base, Isadora chegou ao adulto mantendo a mesma postura de liderança. Também conquistou espaço em competições de maior nível, como o Brasileiro Júnior, no qual defendeu o Criciúma, terceiro colocado, além de ter sido campeã brasileira com a seleção gaúcha. Neste ano, representa a Feevale com uma bolsa esportiva.

Agora, ao vê-la dar o passo para o handebol europeu, Matheus celebra o resultado de uma caminhada da qual também fez parte. “Isso deixa a gente muito feliz com essa conquista dela. Aqui também tem um pouquinho de nós nesse momento de alegria.”

DIVULGAÇÃO



Felipe Costa e Bruno Foscarini

Gramadense empatou em casa e permanece na zona de perigo

O Gramadense empatou em 0 a 0 com o Brasil-FAR ontem, na Vi-la Olímpica, em Gramado, pela 12ª rodada da Série A2. Os donos da casa criaram boas chances, mas não conseguiram marcar. No Z2 com oito pontos, a equipe volta a jogar no sábado, às 15 ho-ras, contra o Bagé, fora de casa.

abc+

Tudo sobre Guarani x Aimoré em abcmails.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Pregão Eletrônico nº 066/2026

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIOS DE COZINHA DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS NO PE 029/2026, no Município de Nova Santa Rita/RS, exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).** A data de abertura da presente será dia **01/10/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 17 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N.º 286/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PJ

OBJETO: Credenciamento de interessados para prestação de serviços de hospedagem de caninos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O credenciamento ficará aberto por tempo indeterminado e será realizado por meio do endereço eletrônico licitacoes@canoas.rs.gov.br. Edital disponível no sítio eletrônico do município de Canoas/RS.

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 258/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PJ

OBJETO: Credenciamento de clínicas para prestação de serviços odontológicos de reabilitação protética aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O credenciamento ficará aberto por tempo indeterminado e será realizado por meio do endereço eletrônico licitacoes@canoas.rs.gov.br. Edital disponível no sítio eletrônico do município de Canoas/RS.

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10186381209 , firmado em 28/02/2024, no qual figura(m) como fiduciante(s) **RAMONA TOSCAN**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 608100552, expedida pela SIS/RS, inscrita no CPF nº 018.203.520-48, residente e domiciliada em Flores da Cunha/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **28/09/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 781.962,06** (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo “**1) Apartamento nº 204**, sito no primeiro andar ou quarto pavimento, do EDIFÍCIO PRIME RESIDENCE, na Rua Anúncio Curra, nº 2501, esquina com a Rua Raimundo Montanari, nesta cidade de Flores da Cunha/RS, com 16,1400m² de área privativa, 18,7531m² de área de uso comum, 134,8931m² de área total, fração ideal no terreno de 37,96m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,0474457, com as seguintes dependências: três dormitórios, sendo um do tipo suite, sala estar-jantar, cozinha, área de serviço, um banheiro social, sacadas e circulação, no terreno urbano, constituído por parte do lote número oito (08) e metade do lote número seis (06), da quadra urbana número trinta e dois (32), desta cidade de Flores da Cunha/RS, com área de 800,00m² de terras, cuja numeração é de caráter administrativo, fazendo esquina com as Ruas Raimundo Montanari e Anúncio Curra, no quarteirão formado pelas mesmas ruas, mais as ruas Tiradentes e Heitor Curra, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo quarenta metros (40,00m), com terras de propriedade de Horácio Pedro Loro; ao SUL, com igual metragem, com a Rua Anúncio Curra, lado impar; ao LESTE, medindo vinte metros (20,00m), com a Rua Raimundo Montanari, lado par e ao OESTE, com igual metragem, com terras da mesma quadra de propriedade de Valdir Molardi. **2) Box nº 18**, sito no andar térreo ou terceiro pavimento, do EDIFÍCIO PRIME RESIDENCE, na Rua Anúncio Curra, nº 2501, esquina com a Rua Raimundo Montanari, nesta cidade de Flores da Cunha/RS, com 23,4000m² de área privativa, 12,3782m² de área de uso comum, 53,7782m² de área total, fração ideal do terreno de 5,03m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0062921, no terreno urbano, constituído por parte do lote número oito (08) e metade do lote número seis (06), da quadra urbana número trinta e dois (32), desta cidade de Flores da Cunha/RS. **Imóveis objeto das matrículas nº 24.923 (Apartamento); 24.913 (Box) do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Flores da Cunha/RS. Inscrição Municipal: 24252.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. **ÔNUS:** Consta nas referidas matrículas, conforme (Av. 04) a existência de Sequestro - inquérito policial nº 5002028-20.2025.8.21.0097/RS, e nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **no dia 13/10/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 390.981,03** (trezentos e noventa mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (JCS- 3703-12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA. A abertura da licitação será às 08:00hs do dia 29 de SETEMBRO de 2026.** O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 17 de setembro de 2026. Valdeci Natalino Dallenogare – Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10182153602, firmado em 23/03/2023, no qual figura(m) como fiduciante(s) **HADI NAIH HAMADI**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, inscrito no CPF sob número 113.863.219-82, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **28/09/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 515.706,04** (quinhentos e quinze mil, setecentos e seis reais e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo “**APARTAMENTO 210 DO BLOCO E, COTA 11 (1/13 AVOS DA UNIDADE): PRIORIDADE K, DIAMANTE**, do empreendimento denominado GRAMA DO TERMAS RESORT SPA, sito no Acesso, RS 735, KM 28, 801, Estrada Municipal Carazal, zona urbana de Gramado/RS, localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 88,167m² (Av.02), área real de uso comum de divisão proporcional 32,312m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515m², área real privativa de 29,340m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 33.216, 1º 02-RG, deste Ofício.” **Imóvel objeto da matrícula nº 43.358 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Gramado/RS. Inscrição Municipal: 04.01.038.0712.37.4443 (Av.06).** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme (em 05) a existência de indisponibilidade - processo nº 00289431320238160030, e nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **no dia 13/10/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 472.746,60** (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3703-08)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10128699409, firmado em 14/02/2014, no qual figura(m) como fiduciante(s) **THOMAS HOGG ADAMSKI**, brasileiro, RG nº 7006830711/RS/SP, CPF nº 604.844.970-49, administrador, solteiro, maior, domiciliado em Porto Alegre/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **28/09/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 610.795,78** (seiscentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo “**1) Apartamento número 513** do Edifício Vivenda dos Salgueiros, sito à Rua Anita Garibaldi, número 2381, localizado no quinto pavimento, de frente para a Rua General Iba Mesquita Iha Moreira, o terceiro a contar da esquerda para a direita de quem deste rua olhar o edifício, com 42,78m² de área real privativa, 20,86m² de áreas real de uso comum e 63,64m2 de áreas real global, correspondendo à fração ideal de 0,004600 do terreno e nas demais coisas de uso comum, constituído de estar-jantar, um dormitório, banheiro, cozinha, área de serviço e vestíbulo. O terreno com 5.393,00m², medindo 120,00m de frente, ao noroeste, e rua Anita Garibaldi, 74,00m de frente, ao sueste, rua Gen. Iba Mesquita Iha Moreira, 50,00m de frente, e o sudoeste, a Rua Desembargador Jose Bernardo de Medeiros Junior, formando esquina com as outras duas ruas, e o outro lado, por uma linha quebrada, com três segmentos, a saber: o primeiro, formando esquina com a Rua Anita Garibaldi, mede 46,46,90m de frente, e o leste, é rua Libero Badaró a segundo com 30,00m de leste para leste, dividindo-se com o terreno número 55, de Vitorino Jose Colato, e o terceiro com 13,00m de norte a sul, dividindo-se com o mesmo terreno de propriedade de Vitorino Jose Colato, até encontrar o alinhamento de rua General Iba Mesquita Iha Moreira; **2) O estacionamento número 29** do Edifício Vivenda dos Salgueiros, sito na Rua Anita Garibaldi, número 2381, localizado no primeiro pavimento, com entrada pelo terceiro acesso de veículos, contados da esquerda para a direita de quem de rua General Iba Mesquita Iha Moreira olhar o edifício e nesse posição o quinto contado da frente para o fundo, a direita da circulação de veículos, com área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de 1,46m², área real global de 13,46m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000322 no terreno e nas demais coisas de uso comum. O terreno com 5.393,00m², medindo 120,00m de frente, ao noroeste, à rua Anita Garibaldi, 74,00m de frente, sueste, a rua General Iba Mesquita Iha Moreira, 50,00m de frente, ao sudoeste, e a rua Desembargador Jose Bernardo de Medeiros Junior, formando esquina com as outras duas ruas, e o outro lado, por uma linha quebrada, com três segmentos, a saber: o primeiro formando esquina com a Rua Anita Garibaldi, mede 46,90m de frente, em leste, a rua Libero Badaró, o segunda com 30,00m de leste para leste, dividindo-se com o terreno número 55 de Vitorino Jose Colato, e o terceiro com 13,00m de norte par sul, dividindo-se com o mesmo terreno de propriedade de Vitorino Jose Colatto, até encontrar o alinhamento da rua General Iba Mesquita. Iha Moreira. TITULO AQUISITIVO registrado ne matrícula 30941 em data de 10.10.1980” **Imóveis objeto das matrículas nº 47.382 (Apartamento) e 47.383 (Box) do 04º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS. Inscrição Municipal: 6139876 (Apartamento) e 6139175 (Box).** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **no dia 13/10/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 305.397,90** (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3703-09)